

Passatempo Ajudar #éparameninas

A Associação dos Agentes Autorizados, doravante denominada Euronics Portugal, com sede na rua do Arquiteto Cassiano Barbosa No 112 D, Esc. 7, 4100-009 Porto, pretende desenvolver um passatempo online denominado “Passatempo Ajudar #éparameninas”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam. Este decorrerá entre os dias **12/09/2024 a 06/10/2024 (o período das inscrições termina no último dia da votação)**.

Este passatempo consiste numa votação ao público para apurar 3 clubes de futebol portugueses com equipas femininas a ser ajudados pela Euronics Portugal e os seus parceiros com 1 (um) Pack de ajuda.

1ª.

Pode aceder-se ao “Passatempo Ajudar #éparameninas” (doravante Designado por “Passatempo”), através do website/loja online da Euronics Portugal (www.euronics.pt/eparameninas), destinando-se o mesmo a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2ª.

1. O presente Passatempo pressupõe que o participante inicie e conclua o mesmo de forma a ficar habilitado a participar.
2. Pelo presente Passatempo a Euronics Portugal pretende atribuir a todos os indivíduos, que se enquadrem no âmbito do disposto do presente Regulamento, a possibilidade de participarem no mesmo, seguindo os passos abaixo:
 - a) Aceder ao website/loja online da Euronics Portugal (www.euronics.pt/eparameninas);
 - b) Mencionar nome do clube, morada do clube e responsável pela equipa feminina;
 - c) Colocar os seus dados pessoais (e-mail e telemóvel);
 - d) Submeter a participação.
3. O participante deverá cumprir todos os campos da dinâmica de Passatempo de forma a tornar-se habilitado a participar.

3ª.

1. No âmbito do presente Passatempo só serão consideradas válidas e aceites as participações que venham a ser apresentadas em plena conformidade para com o disposto no presente Regulamento.
2. A Euronics Portugal tem plena legitimidade para não considerar aceites e válidas todas as participações que, de alguma forma, possam ser consideradas contrárias à lei, bons costumes e que possam ser lesivas de direitos de terceiros, bem como todas as participações que incluam conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto do referente Passatempo e respetivo Regulamento, participações essas que serão automaticamente excluídas.

4ª.

1. Todos os participantes do presente Passatempo serão responsáveis pelos dados pessoais e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo.

5ª.

As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente Passatempo, só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as condições estabelecidas no presente Regulamento.

As participações são válidas a uma participação por número de telemóvel e endereço de email. Se existir mais do que uma votação por número de telemóvel e endereço de email apenas será considerada a última participação.

6ª.

1. Todas as participações que venham a ser apresentadas durante o decorrer do presente Passatempo e que cumpram, integralmente, todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, serão avaliadas por um painel de júris independentes de forma a validar todos os requisitos para a sua participação.
2. A validação das participações será processada tendo em conta a integral conformidade da participação para com as regras estabelecidas no presente Regulamento, e com os seguintes critérios:
 - a) Nome, número de telemóvel e endereço de email válidos;

- a) Submissão da participação com seleção do clube à escolha.
- 3. Os vencedores do Passatempo serão determinados tendo em conta o maior número de votações realizadas pelos participantes.
- 4. Os vencedores do Passatempo serão anunciados no website/loja online da Euronics Portugal (www.euronics.pt/eparameninas) e nas redes sociais da Euronics Portugal e do movimento #éparameninas;

7ª.

- 1. No âmbito do presente Passatempo serão eleitos 3 (três) vencedores. A esses vencedores será atribuído **1 (um) pacote de apoio da Euronics, que inclui 1 (um) conjunto de eletrodomésticos e 1 (um) apoio monetário de 500€.**
- 2. O prémio, objeto do presente Passatempo, deverá ser recolhido na loja física Euronics Portugal mais próxima, selecionada pelo vencedor após ser notificado. Se a administração da loja selecionada não aceitar fazer parte, o vencedor deverá selecionar uma outra loja, e assim sucessivamente, até poder ser feita a entrega do prémio. No caso de o vencedor estar impossibilitado de se deslocar à loja Euronics que lhe foi atribuída, o prémio será enviado para a morada fornecida. A decisão sobre esta última opção recai somente sobre a administração da Euronics Portugal.
- 3. O prémio, objeto do presente Passatempo, não é, em caso algum, substituído por dinheiro.
- 4. Para efeitos do disposto no número anterior, será concedido ao vencedor do presente Passatempo um prazo de 7 (sete) dias úteis para a apresentação de toda a informação e/ou documentação tida como necessária pela Euronics Portugal, sendo que findo tal prazo sem que a Euronics Portugal tenha rececionado a informação e/ou documentação solicitada os respetivos vencedores serão automaticamente desclassificados, não lhes sendo exigível qualquer indemnização ou compensação por tal facto.

8ª.

1. Após comunicação dos vencedores do presente Passatempo, estes obrigam-se a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data em que tenham sido contactados.
2. Findo o prazo supra descrito sem que tenha existido aceitação expressa do prémio pelos vencedores do presente Passatempo, estes serão automaticamente desclassificados, sendo o respetivo prémio atribuído a outro participante selecionado pelo Júri, participante esse que será contactado pela Euronics Portugal, e terá um prazo de 3 (três) dias para aceitar tal prémio, de acordo com os procedimentos descritos no número anterior da presente cláusula. Este processo poderá repetir-se até que o prémio objeto do presente Passatempo seja efetivamente aceite.

9ª.

A publicidade referente ao presente Passatempo será processada por meio de internet e pelos demais meios que a Euronics Portugal entenda por convenientes. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento por todos os participantes e potenciais participantes.

10ª.

No âmbito do presente Passatempo, a Euronics Portugal não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do Passatempo, quer após o seu termo.

11ª.

Sem prejuízo do disposto na cláusula precedente, a Euronics Portugal não se responsabiliza por situações alheias ao seu controlo, nomeadamente falhas a qualquer um dos termos de participação do Passatempo.

12ª.

Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do Passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Euronics Portugal no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

13ª.

A Euronics Portugal reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o Passatempo objeto do presente Regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente Passatempo, casos em que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

14ª.

A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

15ª.

A Euronics Portugal reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que, de alguma forma, viole o disposto no presente Regulamento.

16ª.

A Euronics Portugal não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos praticados pelos participantes do presente Passatempo, nomeadamente, no que respeita à utilização de imagens, vídeos ou elementos pertencentes a terceiros.

17ª.

Ao disponibilizar dados e elementos pessoais, incluindo de imagem, os participantes do presente Passatempo transmitem à Euronics Portugal todos e quaisquer direitos inerentes a tais elementos, tendo a Euronics Portugal plena legitimidade para proceder à sua reprodução, transmissão e divulgação pelos meios que considere convenientes e por tempo indeterminado.

18ª.

Os dados pessoais dos Participantes que venham a ser fornecidos no âmbito da realização do Passatempo, serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais que se encontre em cada momento em vigor, nomeadamente, o Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados), pelo que a participação no Passatempo pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:

- a) Os participantes aceitam que o tratamento dos seus dados é necessário e obrigatório para efeitos de participação no Passatempo;
- b) A Euronics Portugal garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do Passatempo, não os cedendo a terceiros;
- c) Nos termos do disposto no artigo 13º. do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Euronics Portugal informa os titulares dos dados pessoais tratados no âmbito do Passatempo, do seguinte:
 - i. Como titular dos dados pessoais, para efeitos do presente tratamento de dados, o participante poderá exercer, a qualquer altura, os seguintes direitos: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento e direito de portabilidade, através do endereço eletrónico cliente@euronics.pt
 - ii. Os dados de identificação pessoal tratados no âmbito do presente Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

19ª.

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Euronics Portugal, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

Data: 12/09/2024

Pela Euronics Portugal